

LIDO
Em 31/10/02

Assessoria de Plenário

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

IND 2128 /2002

INDICAÇÃO N. _____, de 2002
(Autor: Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB)

Ao Protocolo Legislativo para registro e. em
seguida, à CS
Em 27/11/02

Assessoria de Plenário
Assessoria de Plenário

*Sugere à Secretaria de
Segurança Pública do Distrito Federal
a implantação de posto policial visando
a segurança dos moradores da QE 38
do Guará II – RA X.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para sugerir à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a implantação de posto policial visando a segurança dos moradores da QE 38 do Guará II – RA X.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores da QE 38 do Guará II, inclusive os da área de expansão dessa quadra, sentem a extrema necessidade de instalação de posto policial naquela área, fato que reduziria o clima de insegurança que vivem. Essa quadra fica às margens da via de ligação com o Núcleo Bandeirante, com trânsito intenso naquele local, com todos os motivos de insegurança que muitas vezes vem de fora da quadra. Torna-se urgente medida no sentido de implantar um posto policial naquele local, funcionando 24 horas.

Sala das Sessões, em 7 de agosto de 2002

Deputado Distrital JOSÉ EDMAR, PMDB

